MENSAGEM Nº 051/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei n° 51 de 14 de setembro de 2021 que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento e dá outras providências.

Valho – me do presente para solicitar a autorização do projeto encaminhado que dispõe sobre o percentual para remanejamento de dotações orçamentárias deste exercício em detrimento do perfeito funcionamento dos serviços Públicos através da remuneração dos servidores Públicos municipais.

Assim sendo, certo do acolhimento em comento, colocando a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveito a oportunidade para externar os meus protestos de especial estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de **Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento e dá** outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento para o exercício de 2021 – (Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, Contratação por tempo determinado, Obrigações patronais e outros benefícios assistenciais do servidor e do Militar), conforme artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.**

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001524

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/15001524

Número / Ano	001524/2021
Data / Horário	15/09/2021 - 13:29:38
Ementa	Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene